



## Despacho n.º P08/2021

### Perfis funcionais dos novos funcionários da Junta de Freguesia

Considerando a necessidade de organizar o desenvolvimento das atividades ou iniciativas a desenvolver pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e garantir uma afetação eficiente dos recursos humanos disponíveis.

Considerando a contratação de novos funcionários e a necessidade de definir os seus perfis funcionais.

Considerando a polivalência funcional dos funcionários, enquadrada nas funções legalmente definidas para as respetivas carreiras profissionais.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro.

Considerando que compete ao Presidente da Junta de Freguesia decidir, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de gestão dos recursos humanos afetos à Junta de Freguesia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino as atribuições de funções aos seguintes funcionários da Junta de Freguesia, nos termos dos documentos em anexo e que se consideram como parte integrante do presente despacho:

- Assistente técnica [REDACTED].
- Assistente operacional [REDACTED].
- Assistente operacional [REDACTED].
- Assistente operacional [REDACTED].
- Técnica superior [REDACTED].
- Assistente técnica [REDACTED].
- Assistente operacional [REDACTED].
- Assistente técnica [REDACTED].
- Técnica superior [REDACTED].

AgualvaCacém, 03 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro